

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 533/2022

EDITAL Nº. 174/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
RELATIVOS HABILITAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 174/2022. Ingressou com a documentação, a seguinte empresa: **05 – ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CAMPANHA DOS BEBÊS** (processo MVP nº. 39.056/2022). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da Secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Considerando os documentos anexos ao processo que foram analisados, bem como a visita técnica institucional realizada, avaliamos que a licitante atende às especificidades constantes no Edital Nº 174/2022 - Chamamento Público[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº 2.215/2021